



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

**Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de
Pedágio no Estado do Paraná
(Requerimento nº 1/2.021)**

RELATÓRIO PARCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO NOVO MODELO DE PEDÁGIO NO ESTADO DO PARANÁ

A Comissão foi criada pelo Requerimento nº 1/2.021, tendo em vista o encerramento do atual contrato de concessão das rodovias pedagiadas no Estado do Paraná e o anúncio de nova concessão, tratando-se de assunto de relevante interesse público local.

PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO MADUREIRA
RELATORA: VEREADORA LENIR DE ASSIS
MEMBRO: VEREADOR BETO CAMBARÁ

Assessorias (Portarias nºs 44, 49 e 164/2.021):

Jurídica:

Rafael Carvalho Neves dos Santos e Rafael Balarotti

Controladoria:

Marcelo Orth e Silvio Palma Meira

Departamento de Apoio às Comissões:

Viviane Tsusaki Borges da Costa e Felipe Yamamoto de Oliveira

Legislativa de Comissões:

Denis Yukio Kiminami e Tiago Thomazi Albuquerque Candia

**Londrina
2021**





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	FL.
1. INTRODUÇÃO	4
2. BREVE HISTÓRICO	4
3. A CONCESSÃO DO PEDÁGIO NO ESTADO DO PARANÁ: CONSIDERAÇÕES ENTRE O CONTRATO VIGENTE E A NOVA CONCESSÃO	5
4. A AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA FRENTE PARLAMENTAR DO PEDÁGIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA	7
5. REUNIÕES DA COMISSÃO ESPECIAL E OUTRAS ATIVIDADES.....	11
5.1. <i>Primeira Reunião, 17 de fevereiro de 2.021.</i>	11
5.2. <i>Segunda Reunião, 24 de junho de 2.021.</i>	16
5.3. <i>Viagem à Curitiba, 10 e 11 de agosto de 2.021.</i>	18
5.4. <i>Reunião aberta à comunidade, 16 de agosto de 2.021</i>	19
5.5. <i>Terceira Reunião, 25 de agosto de 2.021</i>	20
6. OFÍCIOS EXPEDIDOS	23
6.1. <i>Ofício nº 244/2.021/CE-ANMPR/DAC.....</i>	23
6.2. <i>Ofício nº 245/2.021/CE-ANMPR/DAC.....</i>	24
6.3. <i>Ofício nº 246/2.021/CE-ANMPR/DAC.....</i>	24
6.4. <i>Ofício nº 247/2.021/CE-ANMPR/DAC.....</i>	25
6.5. <i>Ofício nº 248/2.021/CE-ANMPR/DAC.....</i>	25
6.6. <i>Ofício nº 270/2.021/CE-ANMPR/DAC.....</i>	26





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

DESCRIÇÃO	FL.
7. RESPOSTAS RECEBIDAS	27
7.1. Ofício nº 693/2.021/ASPAR/GM	27
7.2. Ofício SGP nº 104/2.021 - 0332522 – SGP.....	27
8. MANIFESTAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL NA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1/2.021 (ANTT).....	28
8.1. Ofício nº 1/2.021	28
8.2. Ofício nº 3/2.021	29
8.3. Ofício nº 259/2.021 - Requerimento nº 78/2.021	31
9. RELATÓRIO DO PLANO DE OUTORGA DO SISTEMA RODOVIÁRIO - Concessão de Rodovias do Estado do Paraná - PR Vias	32
10. COMISSÃO ESPECIAL NOTICIADA NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.....	34
11. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O FIM DOS CONTRATOS DE PEDÁGIO NO PARANÁ 1.997-2.021, PROMOVIDA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2.021	35
12. CONCLUSÃO PARCIAL	38





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

1. INTRODUÇÃO

O relatório visa tornar públicas as atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Paraná, compartilhando as informações coletadas, assim como os encaminhamentos e atividades realizadas com os demais Vereadores deste Legislativo Municipal e com a comunidade local. Trata-se de arquivo descritivo, pautado nos eventos, nas reuniões, e nas manifestações atinentes à questão, todos esses detalhados em seguida.

2. BREVE HISTÓRICO

A Comissão Especial foi instituída pelo **Requerimento nº 1/2.021**, de autoria dos Vereadores Madureira e Jairo Tamura, protocolada em 7 de janeiro de 2.021 e recebendo o apoio dos Vereadores Matheus Thum, Giovani Mattos, Nantes, Beto Cambará e Eduardo Tominaga.

Na justificativa apresentada, alegam os autores que

A criação dessa Comissão, dentre outros motivos, dá-se em razão da importante participação desta Casa de Leis no tocante ao assunto em questão, pois trata-se de matéria de suma relevância ao nosso município, cidade polo da região metropolitana atingida pelas rodovias pedagiadas de Londrina. Ainda observe-se a necessidade de ter representantes deste parlamento junto à Frente de Estudos do Pedágio. Por fim, a criação desta Comissão justifica-se, ainda, pela necessidade de acompanhamento do novo edital que deverá ser licitado neste ano corrente.

O Requerimento supracitado foi discutido e aprovado na 1ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 2 de fevereiro de 2.021.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

Posteriormente, nos termos regimentais, foram indicados os Vereadores Madureira, Lenir de Assis e Beto Cambará enquanto Presidente, Relatora e Membro, respectivamente, da Comissão criada.

Posteriormente, também foram designados, pelas **Portarias nºs 44, 49 e 164/2.021**, para prestar as devidas assessorias, os servidores Rafael Carvalho Neves dos Santos e Rafael Balarotti (Assessoria Jurídica), Marcelo Orth e Silvio Palma Meira (Controladoria), Viviane Tsusaki Borges da Costa e Felipe Yamamoto de Oliveira (Departamento de Apoio às Comissões) e Denis Yukio Kiminami e Tiago Thomazi Albuquerque Candia (Assessoria Legislativa de Comissões).

A Comissão Especial deu início aos seus trabalhos no dia 11 de fevereiro de 2.021 com a participação na Audiência Pública realizada no Município descrita na folha 7, encerrando **parcialmente** as atividades em **23 de novembro de 2.021**, com a **apresentação** deste **Relatório Parcial** na **77ª Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores**. Ao todo, nesta primeira fase, contabilizou 3 reuniões realizadas, com atividades detalhadas nas folhas 11 a 23, que terá **continuidade dos trabalhos** para a **conclusão do Relatório Final** desta **Comissão Especial** por meio do **Requerimento nº 511/2.021**.

3. A CONCESSÃO DO PEDÁGIO NO ESTADO DO PARANÁ: CONSIDERAÇÕES ENTRE O CONTRATO VIGENTE E A NOVA CONCESSÃO.

O certame instituído para a atual concessão das rodovias paranaenses foi iniciado em 1.995, com início da vigência do contrato celebrado em 1.997, sendo instituído, neste ato, o modelo da Concessão Onerosa. Em síntese, o contrato prevê a concessão de 2.505 km de rodovias estaduais e federais, os quais formam o Anel de Integração do Estado do Paraná.

Trinta anos após a celebração do referido documento, uma breve retomada histórica revela que múltiplas polêmicas acompanharam a sua execução, dentre as quais destacam-se:





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

- I) a judicialização do contrato;
- II) a constatação do desequilíbrio econômico-financeiro em favor dos usuários; e
- III) a celebração de um Acordo de Leniência, fruto de investigações de corrupção.

Além disso, o pagamento por diversas obras que não foram finalizadas e o aumento progressivo do valor das tarifas, culminando inclusive na inserção de quatro rodovias paranaenses no *ranking* das dez tarifas mais caras do Brasil, somados aos itens supramencionados, são fatores sinérgicos que culminaram na manifesta insatisfação da população com o serviço prestado.

Essas e outras questões chamam a atenção tanto da população, quanto do Poder Legislativo, para o fim da vigência do contrato atual, mobilizando-se a favor de uma nova concessão, que propicie efetivas melhorias na prestação do serviço e seja compatível com o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Frente a esse cenário, feito o anúncio da nova concessão das rodovias, o acompanhamento da proposta não só justifica-se, mas também faz-se necessário em prol do interesse público e coletivo inerente à temática.

A análise das informações divulgadas demonstram que a **nova proposta prevê o aumento da quilometragem das rodovias pedagiadas, com a previsão da concessão de 3.327 km, dos quais 2.164 km pertencem à esfera federal e 1.163 km pertencem à esfera estadual.**

Ressalta-se que o anúncio do aumento acima descrito, foi acompanhado da divulgação da instalação de **quinze novas praças de pedágio em todo o Estado.**

Outro dado divulgado que chamou a atenção, foi a previsão da concessão por meio do modelo híbrido conjunto ao modelo oneroso. Isto porque, o desconto limitado à 15% com base nas atuais tarifas não apresenta perspectivas da diminuição efetiva dos valores cobrados, uma vez que o valor base já é extremamente alto.

A situação se agrava ao considerar a presença de um degrau tarifário de até 40%, após a previsão da realização de obras de duplicações.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

Diante disso, a Comissão Especial do Pedágio aprofundou os estudos e os debates sobre os impactos do modelo proposto para o Município de Londrina, de forma a contribuir com melhorias na proposta, evitando prejuízos no âmbito local e regional.

4. A AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA FRENTE PARLAMENTAR DO PEDÁGIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

A Audiência Pública foi realizada no dia 11 de fevereiro de 2.021, na Sociedade Rural do Paraná, com início às 9 horas. O evento foi iniciativa da Frente Parlamentar do Pedágio da Assembleia Legislativa do Paraná, composta por 30 deputados, sob a liderança do Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato, que integra uma série de audiências promovidas em várias cidades do Estado para debater com os cidadãos sobre a nova concessão de pedágio das rodovias paranaenses.

O primeiro expositor foi o Deputado Estadual Tercílio Turini, o qual chamou a atenção para o prejuízo do modelo de contrato proposto para o setor produtivo e aos cidadãos paranaenses, especialmente àqueles que residem distantes das capitais, em razão do aumento do custo para o escoamento da produção.

O **modelo** foi **proposto** pelo **Governo Federal** e há dúvidas sobre a sua compatibilidade com as expectativas e necessidades locais. A proposta abrange a **concessão por 30 anos**.

Além disso, foram expostos alguns **problemas do contrato anterior**, o qual opera por Concessão Onerosa e está judicializado desde 1.998 por múltiplos fatores, dentre os quais destaca-se a existência de esquemas de corrupção que culminaram, inclusive, na elaboração de um **Acordo de Leniência** com as concessionárias. Também foi ressaltada a **análise do Tribunal de Contas da União** realizada em 2.012, a qual concluiu pelo **desequilíbrio econômico-**





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

financeiro em desfavor do usuário do serviço no Paraná, o que chama a atenção para o fato que **das 10 tarifas mais caras no País, 4 estão no Estado do Paraná**.

Outro ponto preocupante, refere-se à existência de **obras inacabadas, ou ainda, obras previstas que ainda não foram iniciadas**, como por exemplo a BR 369, Contorno Norte e a construção de viadutos na Avenida Brasília.

Sobre o **novo modelo**, foram feitas as seguintes **considerações**.

1) Concessão por meio de um sistema híbrido que permite um desconto máximo para a concessionária pré-definido entre 15% e 30%. Em caso de empate, a proposta segue sob o modelo da Outorga Onerosa. A proposta não garante a diminuição do valor da tarifa e prevê, no caso de realização de obras, degrau tarifário de até 40%; e

2) Criação de 15 novas praças. Na região, destaca-se uma na região de Califórnia e outra localizada entre o Distrito sede e os Distritos Rurais do Município de Londrina.

Estiveram presentes representantes do Poder Legislativo Municipal, Estadual e Federal, os quais se manifestaram de forma alternada com instituições e movimentos da sociedade civil presentes. Nestes termos, fizeram uso da fala:

- Deputado Estadual Romanelli;
- Sociedade Rural do Paraná, representada por seu presidente;
- Deputado Estadual Boca Aberta Júnior;
- Mitra Diocesana, representada pelo Arcebispo Dom Geremias;
- Prefeito do Município de Araçongas;
- Deputado Estadual Tiago Amaral;
- Associação do Comercial e Industrial de Londrina, representada pelo seu Presidente;
- Deputado Cobra Repórter;
- Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Londrina, representada por sua Presidente;
- Deputado Federal Boca Aberta;
- Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Londrina e Região, representado por seu Presidente;





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

- Deputado Federal Aliel Machado;
- Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente;
- Deputado Estadual Michele Caputo;
- Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência Social e Ação Social do Estado do Paraná;
- Deputado Estadual Homero Marchese;
- Deputado Estadual Anibelli Neto;
- Deputado Estadual Evandro Araújo;
- Fábio Cavazotti, representando a Prefeitura de Londrina;
- Deputado Federal Tenente Everton;
- Vereador Jairo Tamura, representando a Câmara Municipal de Londrina;
- Deputado Estadual Gugu Bueno;
- Vereador Aroldo Cesar Pagan (Arapongas);
- Deputado Estadual Professor Lemos;
- Deputada Estadual Mabel Canto;
- Deputado Estadual José Carlos Schiavinato;
- Rubens Loureiro, Empresário do Ramo de Transporte;
- Movimento Moradores de Londrina;
- Pastoral do Menor da Arquidiocese de Londrina;
- Lions Club;
- Movimento Tarifa Zero;
- Prefeito do Município de Califórnia-PR; e
- Cícero (cidadão).

De forma global, todos concordam com a necessidade de recusar o modelo de pedágio que está sendo proposto, por não apresentar a possibilidade real de diminuição da tarifa e de melhoria do sistema.

Em síntese, os participantes destacaram temas como:

- a) a ausência de transparência na utilização dos recursos provenientes do IPVA;





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

- b) a necessidade de prever a concessão por meio do modelo da menor tarifa;
- c) diante do novo modelo proposto, apenas 27% da receita arrecadada será investida na melhora das rodovias;
- d) existência de um projeto de lei de autoria da Assembleia Legislativa Estadual que prevê a concessão das rodovias paranaenses somente se for utilizado o critério da menor tarifa;
- e) ausência de mecanismos eficazes contra a corrupção nos pedágios paranaenses;
- f) necessidade de engajamento da sociedade civil no debate e de divulgação do conteúdo do novo contrato;
- g) a preocupação quanto à inclusão das obras inacabadas no novo contrato, o que implicaria o pagamento em dobro pelo mesmo serviço;
- h) os impactos de uma política tarifária não acessível e prejudicial ao desenvolvimento do Estado e à renda da população;
- i) o descompasso da proposta federal com a realidade local;
- j) a necessidade de participação do Governo do Estado no debate, uma vez que até o momento permanece inerte;
- k) o tempo escasso para a realização dos trâmites e análises necessárias, uma vez que o contrato se encerra em novembro de 2.021;
- l) necessidade de pensar uma política tarifária que não onere o transporte dos autônomos de cargas;
- m) o cerceamento no direito de “ir e vir” com o aumento das praças de pedágio em preços abusivos;
- n) a necessidade de aumentar a quilometragem de rotas alternativas às praças de pedágio;
- o) o benefício de divulgar as ações do pedágio na bolsa de valores, atraindo investimentos e “players” do mundo todo; e
- p) a inviabilidade e a viabilidade das concessões por longos períodos de tempo, de 24 e 30 anos.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

A audiência encerrou-se com a diretriz de elaboração de uma Carta da macrorregião recusando a proposta.

5. REUNIÕES DA COMISSÃO ESPECIAL

5.1. Primeira Reunião, 17 de fevereiro de 2.021.

A reunião de instalação da Comissão Especial do Pedágio teve início às 15 horas no dia 17 de fevereiro de 2.021 e ocorreu por meio do Sistema On-line de Deliberações da Câmara Municipal de Londrina. Estiveram presentes na reunião, os Vereadores Madureira, Lenir de Assis e Beto Cambará. Além destes, compareceram os assessores Sandra Nishimura e Ariella Besing (Gabinete da Vereadora Lenir de Assis) e Gabriel Bertozzi (Gabinete do Vereador Beto Cambará), as Assessorias Legislativa de Comissões, de Comunicação e o Departamento de Apoio às Comissões da Câmara Municipal de Londrina, representadas nas pessoas de Denis Yukio Kiminami, Vinícius Frigeri, Marcela Campos e Viviane Tsusaki Borges da Costa, respectivamente.

A Comissão Especial foi criada por meio do Requerimento nº 1/2.021, de autoria dos Vereadores Jairo Tamura e Madureira, o qual foi aprovado em 2 de fevereiro de 2.021. Sua composição está disciplinada por meio da Portaria nº 44/2.021, a qual indicou como Presidente, o Vereador Madureira, como Relatora, a Vereadora Lenir de Assis, e como membro, o Vereador Beto Cambará.

A reunião teve início com a abertura pelo Presidente, Vereador Madureira, o qual expôs a pauta a ser trabalhada nesse primeiro encontro, cujo conteúdo seria:

- a) explanação do objetivo da comissão;
- b) envio de ofícios; e
- c) outras diretrizes.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

O Presidente da Comissão expôs que os objetivos dos trabalhos se resumem em:

a) evitar que o assunto do pedágio seja um trampolim político como já aconteceu em anos e gestões anteriores;

b) cobrar execução de obras prevista no contrato antigo, deixando todas as análises documentadas, visando sistematizar ações para o cumprimento destes serviços;

c) fiscalizar as novas tarifas e exigir justificativas claras de seus respectivos valores, bem como a sua redução;

d) fazer um comparativo com os contratos de outros Estados, como por exemplo, Santa Catarina, que tem uma tarifa menor do que a do Paraná;

e) analisar o novo contrato junto à sociedade civil organizada, apontando os pontos que afetam diretamente o comerciante e o empresário de todos os níveis, que prejudicam o desenvolvimento de Londrina e região;

f) exigir a inserção de cláusula de redução no contrato no caso da empresa concessionária não cumprir as metas e/ou contrapartidas previstas em obras; e

g) promover agendas com o Governo do Estado, a Frente Parlamentar do Pedágio da Assembleia Legislativa do Paraná e com o Governo Federal, caso seja necessário, visando aprofundar o debate e estreitar laços em prol dos objetivos comuns.

Em seguida, o Membro, Vereador Beto Cambará expôs que é um assunto polêmico, que demanda firmeza e a colaboração de toda a Câmara Municipal dos Vereadores de Londrina para enfrentar essa luta, principalmente diante dos desafios que nossos Deputados Estaduais irão enfrentar para o aperfeiçoamento da proposta. Explica que foram 24 anos de concessão de pedágio pelo modelo atual, mas que, mesmo assim, algumas obras não foram executadas, ou ainda, foram trocadas por outras. Diante deste cenário, pontua a necessidade de cobrar as obras previstas para a nossa região que não foram cumpridas, verificando quais destas estão previstas para serem inseridas no novo contrato, a exemplo do Contorno Norte. Da mesma forma, chama a atenção para o aumento do número de





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

15 praças de pedágio e, ainda, da extensão em quilômetros de rodovias concedidas. Por fim, pontua a inviabilidade da inserção da praça de pedágio entre o Distrito sede e os Distritos Rurais de Londrina, conforme está previsto, diante da inter-relação entre os territórios, implicando em deslocamentos diários à sede em busca dos serviços e saúde, ou ainda, para exercer atividades laborais.

A Relatora, Vereadora Lenir de Assis, elenca algumas prioridades:

a) cobrar a execução das obras já previstas no contrato anterior e complementa que é preciso analisar o que estava previsto no contrato anterior para nossa região e não foi executado, visando delinear futuros encaminhamentos como, por exemplo, a recuperação das obras e devolução dos recursos. Reitera a importância da delimitação de um espaço geográfico para a análise e expõe a importância de analisarmos os impactos na nossa região, justificando, inclusive, a criação da Comissão para evitar riscos;

b) conhecer o modelo de contrato proposto pelo Governo Federal, que está nas mãos do Governo Estadual atualmente. Dispõe sobre o fundamental apoio das assessorias, visando, inclusive, conhecer eventuais pontos que podem estar despercebidos em outras análises. Imediatamente, o primeiro passo deve ser a leitura, visando elencar os pontos que a Comissão irá despender um maior tempo e esforço de análise; e

c) dentro dos pontos que afetam diretamente o nosso município, é fundamental averiguar a viabilidade da implementação do pedágio na Eletrosul, considerando que a sociedade londrinense está trilhando rumo à rejeição de forma integral da proposta, independentemente do valor, ou possível diminuição. Comenta sobre a necessidade de assessoria jurídica para verificar se tal implementação possui embasamento legal e/ou compatibilidade com o ordenamento jurídico pátrio.

O Presidente, Vereador Madureira, pontua que esteve em reunião com o Prefeito Marcelo Belinati e que a rejeição da praça de pedágio dentro dos limites territoriais de Londrina também é a sua posição oficial. O vereador compactua com a necessidade de análise jurídica, inclusive para se apropriar dos conhecimentos e evitar mera reprodução dos conteúdos que estão sendo propagados e reitera a necessidade de realizar agendas com o Governo Estadual.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

A Relatora, Vereadora Lenir de Assis, dispõe que como estamos diante da primeira reunião, é importante definir os encaminhamentos, bem como aquelas ideias que são pactuadas por unanimidade entre os integrantes que compõem a Comissão Especial, tal qual a rejeição da praça de pedágio entre o Distrito Sede e os Distritos Rurais. Da mesma forma, elenca como encaminhamentos:

- a) a busca pelos dois contratos (o vigente e a proposta);
- b) buscar auxílio das controladorias (do executivo e do legislativo) e assessorias jurídicas;
- c) ponderar como que a Comissão, ou se é pretensão da Comissão, trabalhar juntamente a organizações sociais e movimentos locais. Versa sobre a possibilidade de ouví-los ou criar a partir da Câmara Municipal de Londrina uma comissão ampliada com esses segmentos, inclusive àqueles que se manifestaram na Audiência Pública realizada na Sociedade Rural Patronal. Dispõe que a medida é importante para não restringir o debate à opinião dos três vereadores, uma vez que é fundamental que a sociedade londrinense cresça conjuntamente nesse processo.

A servidora Viviane Tsusaki Borges da Costa comenta que, diante deste cenário, é possível planejar a ocorrência de uma reunião pública após a coleta de dados sobre as alterações do pedágio.

O Presidente, Vereador Madureira, elenca como importante fazer uma solicitação de informação à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, especialmente à Frente Parlamentar do Pedágio, solicitando a veracidade da implantação da praça de pedágio na PR 445, questionando pontos como, por exemplo, os objetivos e a necessidade de sua implementação.

O Membro, Vereador Beto Cambará, pontua que se informou a respeito e que também há a possibilidade de implementação desta praça próximo à Tamarana. Caso seja imprescindível a nova praça, comenta que deva existir uma movimentação para que sua construção seja fora dos limites, inclusive, de Tamarana, uma vez que mesmo nessa localidade irá trazer prejuízos. Comenta que possui o contrato, o qual possui 67 páginas e que irá encaminhar aos demais colegas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

A Relatora, Vereadora Lenir de Assis, questiona se já existe uma sistemática de reuniões e/ou algum planejamento prévio para a execução dos trabalhos ao longo dos próximos meses. O Presidente, Vereador Madureira, comenta que é importante a partir do próximo encontro delinear um calendário de reuniões e atividades, mas, diante da necessidade de informações para a continuidade dos trabalhos, a primeira reunião esgotou sua pretensão inicial.

A servidora Viviane Tsusaki Borges da Costa elenca, portanto, as tarefas e encaminhamentos oriundos deste primeiro encontro:

- a) envio de ofício para o Governador do Estado e Assembleia Legislativa solicitando o novo modelo de contrato e uma síntese do modelo anterior;
- b) envio de ofício informando ao Executivo municipal, à Assembleia Legislativa do Paraná, à Frente Parlamentar do Pedágio e ao Governador do Estado informando a instauração da Comissão de Acompanhamento do Pedágio;
- c) elaboração de uma portaria nomeando uma pessoa da controladoria e da assessoria jurídica da casa para compor a Comissão Especial;
- d) organização de reunião pública posteriormente; e
- e) elaboração de Pedido de Informação solicitando esclarecimentos sobre a Praça da PR 445 para a Assembleia Legislativa do Paraná e Frente Parlamentar do Pedágio.

Dentro de tal planejamento, o Presidente, Vereador Madureira, comenta sobre a necessidade de oficial instituições como ACIL – Associação Comercial de Londrina, SINDUSCON-PR - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná, dentre outras, visando comunicar a existência da Comissão e a possibilidade de aproximação. A Relatora, Vereadora Lenir de Assis, comenta que irá repassar uma lista de quem participou da audiência pública mencionada, mas que é interessante convocar outros grupos também para integrar a discussão.

A reunião encerrou-se com comunicados e informes gerais acerca da realização da Audiência Pública no município de Tamarana em 18 de fevereiro de 2.021, bem como da manifestação organizada para o dia 21 de fevereiro de 2.021, sem maiores deliberações.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

5.2. Segunda Reunião, 24 de junho de 2.021.

Às 13 horas do dia 24 de junho de 2.021, estiveram presentes na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Londrina, a Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio (Presidente: Vereador Madureira, Relatora: Vereadora Lenir de Assis e Membro: Vereador Beto Cambará), os Vereadores Jairo Tamura e Nantes, representando esta Casa de Leis, e a **Comissão de Acompanhamento do Pedágio da Associação dos Municípios do Médio Parapanema**. Na ocasião, também compareceu o **Presidente da Frente Parlamentar do Pedágio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato**, sendo que os objetos da referida reunião foram:

- a) atualizações sobre a concessão das rodovias do Paraná;
- b) possíveis ações diante do contexto enunciado; e
- c) deliberação de encaminhamentos.

Em um primeiro momento, a Comissão retomou as ações anteriormente executadas, especialmente atinentes à rejeição da instalação de uma praça de pedágio no Distrito Rural do Município. Estas, incluíram:

- a) a participação na manifestação da população local;
- b) o envio de manifestação escrita para o Governo Estadual e Federal; e
- c) o envio de proposições no âmbito da Audiência Pública realizada pela Agência Nacional de Trânsito e Transportes.

No entanto, decorrido lapso temporal considerável desde tais eventos, tem-se que novas informações passaram a ser veiculadas, causando insegurança quanto a consideração dos pleitos pelas instâncias supramencionadas, o que requer a necessidade da constante atualização e monitoramento por parte do Legislativo. Neste ínterim, destaca-se a divulgação de notícias sobre:

- a) o início da duplicação das obras da PR 445;





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

b) a alteração do projeto e da localização da praça de pedágio a ser instalada no Município; e

c) a possibilidade de uma praça de pedágio de manutenção.

Feitas as considerações, o Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato, passou a exarar seu parecer sobre os novos cenários e possíveis caminhos a serem trilhados.

Inicialmente, estava prevista a concessão por meio do modelo híbrido, com a previsão de um degrau tarifário de até 40%, o que, na prática, permitiria o aumento da tarifa ao longo do tempo. Uma das recentes vitórias reside na divulgação da informação da concessão pelo modelo “menor tarifa”, o qual, desde o início, foi apoiado enquanto mais vantajoso em termos de custo-benefício. No entanto, a comunicação de um possível aporte financeiro chamou a atenção dos atores envolvidos neste processo, visto que possibilita, igualmente, um aumento tarifário.

O horizonte vislumbrado, reclama a necessidade de manter a atenção às atualizações existentes. Isto porque, o aumento da tarifa, junto com as instabilidades políticas e jurídicas que orbitam o certame, afetam duplamente o desenvolvimento do interior do Paraná, seja pelo aumento do custo no escoamento da produção, seja por apresentarem-se, enquanto empecilhos, para atrair novos investimentos. Estes pontos, colocam, inclusive, o Estado em uma posição de deságio com os demais da Região Sul.

Destacou-se que, um estudo esmiuçado dos dados disponibilizados até então, permite concluir que a Região Norte está sendo amplamente prejudicada, uma vez que das 14 novas praças de pedágio, 5 estão na região e, dos 800 novos quilômetros a serem concedidos, 250 km também localizam-se nesta circunscrição geográfica.

Existem informações que o Edital já está sendo formulado, pelo Ministério da Infraestrutura, o que reclama a permanência da unicidade e da mobilização em prol da inserção das demandas da população local no documento final, especialmente ao considerar que, finalizada esta etapa, o encerramento do





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

certame com a efetiva concessão, somente irá ocorrer com a anuência do Governo do Estado.

Assim, a integração das Câmaras de Vereadores da Região com a Frente Parlamentar torna-se imprescindível, enquanto fiscalizadores desse processo, garantindo o melhor modelo que atenda o interesse local, regional e estadual, reclamando a mesma postura do Governo.

Com isso, foi encaminhada a necessidade de uma reunião conjunta entre os membros deste Legislativo local junto à Frente Parlamentar do Pedágio, inclusive com a possibilidade de ocorrer de forma híbrida. Da mesma forma, foi cogitada a possibilidade da participação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Pedágio nas Reuniões da Frente Parlamentar do Pedágio no âmbito da Assembleia Legislativa.

Após a Reunião, o Deputado participou da Sessão Ordinária da Câmara, ampliando a divulgação dessas informações para os demais integrantes do Legislativo Local.

5.3. Viagem da Comissão à Curitiba, 10 e 11 de agosto de 2.021.

Os membros da Comissão Especial de Pedágio, o Presidente, Vereador Madureira, a Relatora, Vereadora Lenir de Assis, e o Membro, Vereador Beto Cambará, além do Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Vereador Jairo Tamura, realizaram viagem à Capital do Estado nos dias 10 e 11 de agosto de 2.021, a fim de, na Assembleia Legislativa do Paraná, apresentar o **posicionamento contrário da Câmara de Vereadores de Londrina** à implantação de praça de pedágio na PR 445, altura do Distrito de Irerê.

Além disso, os membros desta Comissão Especial, em Curitiba, reuniram-se com o Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato, Coordenador da Frente Parlamentar sobre o Pedágio no Paraná, com a presença dos Deputados Estaduais Romanelli, Tadeu Veneri, Professor Lemos e Tercílio Turini. Durante a





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

reunião **protocolou-se documento oficial da Câmara de Vereadores de Londrina** com reivindicação para que os deputados posicionem-se contrariamente à instalação da praça de pedágio na PR 445, altura do Distrito de Irerê.

Ainda em Curitiba, os vereadores contataram diversos deputados, resultando, à época, em compromisso de que apresentariam emenda para a supressão da praça de pedágio no KM 57 da PR 445.

5.4. Reunião aberta à comunidade, 16 de agosto de 2.021.

Em 16 de agosto de 2.021, às 10 horas, realizou-se reunião desta Comissão Especial, com a presença do Vereador Madureira (Presidente), Vereadora Lenir de Assis (Relatora) e Vereador Beto Cambará (Membro), além do Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Vereador Jairo Tamura.

O objetivo desta reunião foi discutir sobre a não instalação da nova Praça de Pedágio na PR-445, no trecho Londrina - Mauá da Serra.

O Presidente da Câmara, Vereador Jairo Tamura iniciou a reunião afirmando que tanto a Câmara, quanto toda a população londrinense deverão se unir para que a cidade não seja onerada, prejudicando-se com um contrato de 30 anos com possível prorrogação de mais 30 anos, tendo em vista a existência de obras do Governo do Estado na PR 445, não havendo qualquer necessidade de interferência do Governo Federal.

Foi destacado pelos Vereadores que a reunião não representava ato político e, sim, manifestação em defesa da população londrinense e seus interesses. O Presidente desta comissão destacou ter percebido imposição do Governo Federal acerca da instalação da Praça de Pedágio discutida, a fim de garantir seus próprios interesses, além de afirmar que Londrina e suas empresas sofreriam prejuízos altíssimos com a implantação da Praça de Pedágio na PR-445.

A Vereadora Lenir de Assis afirmou haver acordo com a Frente Parlamentar sobre uma possível emenda para a não instalação da Praça de Pedágio





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

na PR-445, entre Mauá da Serra e Londrina, mas haveria necessidade de votação na Assembléia Legislativa do Paraná. Afirmou ainda, a necessidade da população manifestar-se para impedir a implementação da referida Praça de Pedágio, que irá onerar sobremaneira os custos e inviabilizar os Distritos Rurais.

Representando a Câmara na AVEMPAR – Associação de Vereadores do Médio Parapanema, o Vereador Nantes, disse que os Deputados podem colocar imposições na concessão, sendo que uma delas pode ser a não implantação da Praça de Pedágio discutida, pois o Governo do Estado já executa as obras de duplicação da referida rodovia. Afirmou ser necessária a manifestação, já que pode haver a alegação de Pedágio de Manutenção, para justificar a nova Praça, que seu valor já está estipulado e, após o contrato ser fechado, nada mais poderemos fazer.

O Vereador Beto Cambará afirmou que os Vereadores da Câmara de Londrina estão conscientes e estão em busca do melhor para a nossa região.

Manifestaram-se alguns representantes dos Distritos Rurais, de Cooperativas, além de outros convidados representando a Sociedade Londrinense. Nesse sentido, o Presidente da Câmara de Londrina destacou que o número de convidados foi reduzido em razão da pandemia de COVID-19. Nesse sentido, todas as manifestações foram uníssonas no sentido de que a implantação de nova Praça de Pedágio gerará grande ônus à população de Londrina e região, devendo ser combatida pela sociedade organizada.

Por fim, importante destacar os presentes na referida reunião:

- Vereador Jairo Tamura - Presidente da Câmara Municipal de Londrina;
- Vereador Madureira - Presidente desta Comissão Especial de Pedágio;
- Vereadora Lenir de Assis - Relatora desta Comissão Especial de Pedágio;
- Vereador Beto Cambará - Membro desta Comissão Especial de Pedágio;
- Vereadora Mara Boca Aberta;





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

- Vereadora Professora Sonia Gimenez;
- Vereador Ailton Nantes;
- Deputado Federal Boca Aberta;
- Katsumi Sérgio Otaguiri - Cooperativa Integrada;
- Gustavo Calderon - Agro100 Londrina;
- Gabryel Augusto Barbosa de Oliveira – Cocamar;
- Maria Helena da Conceição - Coordenadora Distrito de Lerrovile;
- Milton César dos Reis - Coordenador do Distrito de Paiquerê;
- Ademir Aparecido Rodrigues - Coordenador do Distrito de Guaravera;
- Leide Alves de Oliveira - Coordenadora do Distrito de São Luiz;
- Tania P. M. Ferreira - Coordenadora do Distrito de Irerê;
- Sergio Vanzo - Coordenador do Distrito do Espírito Santo;
- Edelvan Carvalho - Coordenador do Assentamento Eli Vive;
- Sandra Aparecida Costa Ferreira - Coordenadora do Assentamento Eli Vive;
- Elenilson Luis Oliva - Coordenador dos Distritos para o Pedágio;
- Marcio F. Paula – Cocamar;
- Marcelo V. Peluso – Integrada;
- Victória Correia - Assessora Parlamentar;
- Ederval Guerson - Amigos de Lerrovile;
- Manoel C. Chimenez - Amigos de Lerrovile;
- Olivan B. Tresse – Representante do Deputado Ênio Verri;
- José Damasceno Oliveira - Movimento Sem Terra; e
- Bruno Tresse - Assessor Parlamentar.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

5.5. Terceira Reunião, 25 de agosto de 2.021.

No dia 25 de agosto de 2.021 realizou-se a terceira reunião da Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio do Paraná, ocasião que estavam presentes os membros da Comissão, Vereador Madureira (Presidente), Vereadora Lenir de Assis (Relatora) e Vereador Beto Cambará (Membro) e como convidado o Senhor Arlindo Rodrigues, cidadão que acompanha a situação dos pedágios no Estado do Paraná.

Após a abertura da reunião pelo presidente da Comissão, Vereador Madureira, a Relatora, Vereadora Lenir de Assis, realizou leitura de resumo das atividades da Comissão até aquela data.

A palavra foi passada ao Membro, Vereador Beto Cambará, que destacou os trabalhos realizados pela Comissão, destacando a ampla oitiva da população como um todo, com o objetivo de impedir a implementação da praça de pedágio na PR 445 e o seguimento do contato com os Deputados Estaduais para impedir a implementação da praça de pedágio.

O Senhor Arlindo Rodrigues destacou que faz campanha contra o pedágio há mais de 20 anos, formando associação dos comerciantes das margens das rodovias do Estado do Paraná, que tinha comércio às margens das rodovias e que debateu o pedágio com inúmeras pessoas, sempre posicionando-se contra, expressou o desejo de que o pedágio do Paraná fosse assumido pelo Estado, nos moldes do pedágio do Estado de Santa Catarina e informou que a população não tem conhecimento acerca dos moldes do pedágio no Paraná. Diz que a população pouco manifesta-se e mobiliza-se, agradecendo o Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato pela luta contra o pedágio, manifestando-se para que o povo do Paraná se mobilize contra o Pedágio e responsabilizando o Governador do Estado pelo modelo de Pedágio que está sendo implantado, com 30 anos de concessão, conclamando a população para que se manifeste contra as praças de pedágio, pois essa é a melhor maneira para pressionar o governo.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

Nesse sentido, o Presidente da Comissão Especial convidou o Senhor Arlindo para que traga um representante dos caminhoneiros para falar nesta Comissão para que relate a posição dos caminhoneiros acerca do pedágio, tendo em vista que há notícias de que eles fariam greve em defesa do Governo Federal, com o intuito de saber a opinião dos caminhoneiros e não dos donos de grandes transportadoras.

Quanto aos encaminhamentos, a Comissão deliberou:

- a) o envio da manifestação do Senhor Arlindo Rodrigues ao Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato, a fim de constar o descontentamento do povo quanto ao pedágio;
- b) realizar o convite aos usuários para que se manifestem sobre o pedágio, principalmente com associação de caminhoneiros;
- c) convite aos Deputados Estaduais da região para realização de Reunião de Trabalho para que justifiquem seus votos. Dois deputados contrários e dois favoráveis ao pedágio.

Após tais considerações, a reunião foi encerrada pelo Presidente.

6. OFÍCIOS EXPEDIDOS

Os Ofícios expedidos encontram-se dentro do processo dos trabalhos realizados por esta Comissão Especial.

6.1. Ofício nº 244/2.021/CE-ANMPR/DAC

Em 19 de março de 2021, foi expedido o **Ofício nº 244/2.021/CE-ANMPR/DAC ao Prefeito do Município de Londrina, Marcelo Belinati**, informando a instalação desta Comissão Especial, a manifestação contrária com relação instalação de uma nova praça de Pedágio na PR-445 e solicitando, ao Município de





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

Londrina, a informação de quanto seria a arrecadação de ISS - Imposto Sobre Serviços com o pedágio.

6.2. Ofício nº 245/2.021/CE-ANMPR/DAC

Em 19 de março de 2.021, foi expedido o **Ofício nº 245/2.021/CE-ANMPR/DAC ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, Deputado Estadual Ademar Traiano**, informando a instalação desta Comissão Especial, a manifestação contrária com relação instalação de uma nova praça de Pedágio na PR-445 e solicitando cópias de todas as atas de discussões, de reuniões e das decisões da ALEP no que concerne ao Norte do Paraná, em especial Londrina.

6.3. Ofício nº 246/2.021/CE-ANMPR/DAC

Em 19 de março de 2.021 foi expedido o **Ofício nº 246/2.021/CE-ANMPR/DAC ao Coordenador da Frente Parlamentar sobre o Pedágio no Paraná - FPPP da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato**, informando a instalação desta Comissão Especial, a manifestação contrária com relação instalação de uma nova praça de Pedágio na PR-445 e solicitando cópias de todas as atas de discussões, de reuniões e das decisões da FPPP no que concerne ao Norte do Paraná, em especial Londrina.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

6.4. Ofício nº 247/2.021/CE-ANMPR/DAC

Em 19 de março de 2.021, foi expedido o **Ofício nº 247/2.021/CE-ANMPR/DAC ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R. do Paraná, Fernando Furiatti Saboia**, informando a instalação desta Comissão Especial, a manifestação contrária com relação instalação de uma nova praça de Pedágio na PR-445 e solicitando informações sobre:

- a) a situação do andamento licitatório para essas novas concessões naquele momento, as suas etapas e data prevista para conclusão;
- b) das melhorias em benfeitorias na infraestrutura das rodovias e o percentual de diminuição no valor dos pedágios nesse edital licitatório para Londrina e região; e
- c) do acompanhamento de cópias de todas as atas de discussões, de reuniões e das decisões no que tange ao Norte do Paraná, em especial Londrina.

6.5. Ofício nº 248/2.021/CE-ANMPR/DAC

Em 19 de março de 2.021 foi expedido o **Ofício nº 248/2.021/CE-ANMPR/DAC à SUROC - Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres** informando a instalação desta Comissão Especial e manifestando-se contrariamente à instalação de nova praça de Pedágio na PR- 445, sentido Londrina - Mauá da Serra.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

6.6. Ofício nº 270/2.021/CE-ANMPR/DAC

Em 23 de março de 2.021 foi expedido o **Ofício nº 270/2.021/CE-ANMPR/DAC ao Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior**, informando a instalação desta Comissão Especial, a manifestação contrária com relação instalação de uma nova praça de Pedágio na PR-445 e solicitando cópias e informações para o desenvolvimento dos trabalhos dos seguintes itens:

- a) sobre a situação do andamento licitatório para essas novas concessões neste momento, as suas etapas e data prevista para a conclusão;
- b) das melhorias em benfeitorias na infraestrutura das rodovias e o percentual de diminuição no valor dos pedágios nesse edital licitatório para Londrina e região;
- c) do acompanhamento de cópias de todas atas de discussões, de reuniões e das decisões no que tange ao norte do Paraná, em especial Londrina;
- d) cópia do Contrato atual, seus termos aditivos e informações sobre o que não foi concluído. Caso haja uma síntese, por favor também encaminhar;
- e) cópia do Novo Modelo de Contrato, qual a justificativa para essa opção e como estão tratativas para a construção deste modelo;
- f) sobre os estudos e considerações feitas pelo Governo para que o Novo Modelo do Pedágio no Estado possa ser benéficos aos usuários;
- g) com relação às Rodovias que cortam Londrina e sua Região Metropolitana, quais são as principais obras previstas a serem realizadas pelo Novo Contrato e quais o valores atuais destas praças de Pedágio e valores iniciais idealizados pelo Governo; e
- i) com relação à instalação de uma nova praça de Pedágio na PR-445, sentido Londrina Mauá, se for realmente realizada, onde seria oficialmente a sua localização, a qual esta Comissão tem um posicionamento contrário à esta instalação em razão do potencial prejuízo à economia da região, encarecendo ainda mais a locomoção dos trabalhadores e produtores rurais que moram nas as





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

comunidades vizinhas pequenas (Distritos e cidades ao redor) que diariamente têm que se deslocar à Londrina para trabalhar e estudar.

7. RESPOSTAS RECEBIDAS

As respostas recebidas de ofícios enviados, encontram-se no processo dos trabalhos desta Comissão, elencando aqui as mais recentes, citando todas, posteriormente, no Relatório Final a ser conferido na continuação dos trabalhos.

7.1. Ofício nº 693/2.021/ASPAR/GM

Em 28 de abril de 2.021, esta Comissão recebeu o **Ofício nº 693/2.021/ASPAR/GM do Ministério da Infraestrutura** contendo esclarecimentos elaborados pela ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres acerca da concessão de rodovias.

7.2. Ofício SGP nº 104/2.021 - 0332522 - SGP

Em 29 de março de 2.021, esta comissão recebeu o **Ofício SGP nº 104/2.021 - 0332522 - SGP, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná**, em resposta ao Ofício nº 245/2.021/CE-ANMPR/DAC, contendo informações prestadas pela Diretoria Legislativa e Frente Parlamentar do Pedágio.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

8. MANIFESTAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL NA AUDIÊNCIA PÚBLICA 1/2.021 (ANTT)

Considerando a realização da Audiência Pública pela Agência Nacional de Trânsito e Transportes a qual tinha por objetivo apresentar a proposta de Concessão das rodovias, com conseqüente abertura de prazo para o envio de manifestações e contribuições, a Comissão Especial do Pedágio, após o estudo detalhado das informações recebidas, diante dos impactos gerados ao Município, citamos aqui os principais ofícios enviados, sendo os 2 primeiros datados em 22 de março de 2.021 e o último, em 19 de março de 2.021.

8.1. Ofício nº 1/2.021

OFÍCIO Nº 1/2.021

À AGÊNCIA NACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (ANTT)

Assunto: Solicitação de implementação de infraestrutura cicloviária na PR 445.

Considerando que a Lei Federal nº 12.587 de 2.012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, que traz a busca pela integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidades das pessoas e cargas no território dos municípios enquanto objetivos (artigo 1º) e dispõe como diretriz a “prioridade dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados” (artigo 6º, inciso II);

Ciente que o diagnóstico elaborado durante a construção do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Londrina (2.019), o qual apresenta-se como o mais recente estudo sobre a temática no âmbito local, indicou que: a) o município atualmente conta com uma rede cicloviária de 41 quilômetros de extensão; b) tais





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

ciclovias encontram-se majoritariamente concentradas na área urbana (Lago Igapó I e II, Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, Avenida Theodoro Victorelli, Avenida Saul Elkind, Avenida Madre Leônia Milito, Avenida Ayrton Senna, Rua Paranaguá, Rua Santos, Rua Espírito Santo e Rua Alagoas);

Ciente que o cicloturismo já desperta o interesse da comunidade local (a exemplo do Circuito Cicloturístico Pé Vermelho e a Rota das Catedrais), e que durante a revisão do Plano Diretor Municipal (2.018 – 2.028) foi apontado o potencial turístico das zonas rurais de Londrina, ensejando a possibilidade de expansão de iniciativas correlatas durante os próximos anos;

Na medida em que a PR 445 apresenta-se como importante rodovia para o acesso às zonas rurais do município, mas atualmente não possui condições que garantam deslocamentos seguros por meio do uso da mobilidade ativa, os Vereadores Madureira, Lenir de Assis e Beto Cambará, os quais integram a Comissão Especial de Acompanhamento do Pedágio da Câmara Municipal de Londrina, solicitam a esta Agência Nacional de Trânsitos e Transportes que seja incluída no rol de obras previstas para a concessão do trecho em questão, **a implementação de infraestrutura cicloviária na PR 445**, diante das considerações supramencionadas.

8.2. Ofício nº 3/2.021

OFÍCIO Nº 3/2.021

À AGÊNCIA NACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (ANTT)

Assunto: Inclusão de obras na nova concessão das rodovias do

Estado do Paraná.

Considerando que nos 24 anos de concessão de rodovias a Região Metropolitana de Londrina não foi contemplada com obras estruturantes;





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

Considerando que o Contorno Norte foi planejado, porém não houve nenhuma execução e que a obra é fundamental para o desenvolvimento da região pois incide diretamente na logística de transporte porque liga as cidades de Iporã, Cambé e Rolândia sem passar pela área urbana de Londrina;

Considerando que desde 1.980 o Contorno Leste de Londrina foi concebido visando melhorar a mobilidade da região ao diminuir os gargalos de trânsito da área urbana decorrentes dos deslocamentos da região central do Paraná;

Considerando que a obra em questão é de fundamental importância para a segurança e melhoria nos deslocamentos e para a interconectividade com o Norte, Norte Pioneiro, bem como para o Estado de São Paulo;

Ciente da importância do contorno leste para melhorar o escoamento da produção agrícola, a qual materializa importante contribuição ao desenvolvimento econômico municipal e regional;

Os Vereadores Fernando Madureira, Lenir de Assis e Beto Cambará, integrantes da Comissão Especial do Acompanhamento do Pedágio da Câmara Municipal de Londrina, instituída pelo Requerimento nº 1/2.021, manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à inclusão das obras em questão na nova concessão das rodovias do Estado do Paraná. Isto porque a inércia em materializar tais adequações na malha rodoviária em questão, impactam não somente a mobilidade na Região Metropolitana de Londrina, como também o próprio desenvolvimento econômico de tais localidades.

Assim, requerem:

- a) a revisão do posicionamento do Ministério da Infraestrutura quanto à possibilidade de implementação das obras necessárias;
- b) que o contorno leste seja incluído nas prioridades das obras a serem executadas durante os primeiros anos da concessão;
- c) a implementação de uma passarela de pedestres na BR 369, próximo ao posto boiadeiro, considerando o grande trânsito de pessoas naquela





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

localidade que necessitam atravessar a rodovia, bem como um acesso em desnível no KM 100 da BR 369;

d) a construção do Contorno Norte no primeiro ano de concessão, tendo em vista que a concessionária do lote 4 que assumirá esse trecho rodoviário na região de Londrina contará com faturamento imediato, além da receita da praça de Jataizinho; e

e) intervenção na BR 369 no acesso ao CEASA, considerando o intenso fluxo de pessoas, produtores, comerciantes e consumidores.

8.3. Ofício nº 259/201, referente ao Requerimento nº 78/2.021.

OFÍCIO Nº 259/2021 – RE nº 78/2.021

À AGÊNCIA NACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (ANTT)

Assunto: Manifestação contrária à instalação de praça de pedágio.

Por iniciativa da Comissão Especial de Acompanhamento do Pedágio da Câmara Municipal de Londrina, instituída pelo Requerimento nº 1/2.021, composta pelos Vereadores Madureira, Lenir de Assis e Beto Cambará, e do Vereadores Nantes, Santão, Deivid Wisley, Professora Flávia Cabral, Giovani Mattos, Jessicão, Lu Oliveira e Mara Boca Aberta, com o apoio do Vereador Eduardo Tominaga, encaminhamos a Vossa Senhoria manifestação contrária à instalação de uma praça de pedágio na PR 445, próxima ao Irerê, Distrito Rural do Município de Londrina.

Considerando que o fim da vigência do atual contrato de concessão das rodovias pedagiadas do Paraná está previsto para novembro de 2021 e, atualmente, está em tramitação uma nova proposta elaborada pelo Governo Federal;





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

Considerando que as obras previstas nesta nova concessão contemplam a instalação de 15 novas praças de pedágio no Estado, dentre as quais encontra-se a construção de uma praça na PR 445, próxima ao Irerê, Distrito Rural do Município de Londrina;

Ciente da interconexão entre as zonas urbanas e rurais do município, o que implica em deslocamentos entre os territórios e em direção à sede em busca dos serviços de saúde e, ainda, para o exercício de atividades laborais;

Ciente da importância dos Distritos Rurais para o abastecimento do mercado interno, garantindo a oferta de produtos frescos cotidianamente assimilados nos hábitos alimentares locais. Da mesma forma, reiterando a fundamental contribuição da agricultura para o desenvolvimento econômico de Londrina;

Na medida em que tais projeções impactam diretamente a mobilidade dos cidadãos locais e ainda dificultam o escoamento da produção agrícola mediante o aumento dos custos inerentes à atividade;

Nesses termos, a Comissão Especial de Acompanhamento do Pedágio da Câmara Municipal de Londrina, assim como os demais nobres pares desta Casa de Leis, manifestam-se deliberadamente **CONTRÁRIOS** à instalação desta praça de pedágio e, diante das considerações supramencionadas, solicitam que a obra em questão seja reavaliada.

9. PLANO DE OUTORGA DO SISTEMA RODOVIÁRIO - Concessão de Rodovias do Estado do Paraná - PR Vias

Após a realização dos trâmites, estudos e consultas legais, foi apresentado pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) o **PLANO DE OUTORGA DO SISTEMA RODOVIÁRIO - Concessão de Rodovias do Estado do Paraná - PR Vias**.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

Nesse sentido, o plano de outorga traz as rodovias que serão incluídas no processo licitatório do novo modelo de pedágio do Estado do Paraná, com a descrição das praças de pedágio, tanto novas quanto as já existentes, o detalhamento das tarifas e suas formas de cobrança, bem como, a caracterização dos trechos a serem licitados, além das obras de melhoramento previstos para tais trechos.

Compulsando-se do referido relatório verificou-se a existência de nova praça de pedágio a ser instalada na região de Londrina.

A nova praça de pedágio deve ser instalada na PR-445, KM 2,35, Lote 3, conforme verifica-se na página 33 do referido relatório, que se encontra no processo dos trabalhos desta Comissão, veja-se:

ID	DESCRIÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO				TRECHO DE COBERTURA (KM)	SENTIDO DE COBRANÇA
	RODOVIA	KM	NOME	UF		
S16	BR-376	289,60	Califórnia	PR	80,00	Bi-direcional
S34	PR-323	2,90	Sertaneja	PR	97,37	Bi-direcional
S37	BR-376	316,50	Ortigueira	PR	80,00	Bi-direcional
S38	BR-376	370,91	Imbaú	PR	80,00	Bi-direcional
S39	BR-376	448,70	Tibagi	PR	80,00	Bi-direcional
S40	BR-376	529,90	Witmarsum	PR	82,50	Bi-direcional
S54	PR-445	2,35	Londrina	PR	70,00	Bi-direcional

Tabela 16 - Localização das praças de pedágio - Lote 3

(Fonte: Estudos de Tráfego)

O referido relatório, em sua página 50, traz, ainda, as previsões tarifárias a praça a ser instalada na PR - 445, iniciando-se do segundo ano de concessão e finalizando-se no trigésimo ano da concessão, sendo que o **valor inicial da tarifa é de R\$ 8,27 e o final é de R\$ 11,61**, veja-se:





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

PRAÇA	PEDÁGIO	RODOVIA	KM	TCP (km)	TARIFA (R\$)	
					2º ano Concessão	fim da Concessão
S16	Califórnia	BR-376	289,6	80	11,03	15,85
S34	Sertaneja	PR-323	2,9	97,37	10,21	14,91
S37	Ortigueira	BR-376	316,5	80	10,43	13,27
S38	Imbaú	BR-376	370,9	80	10,43	13,27
S39	Tibagi	BR-376	448,7	80	10,43	14,51
S40	Witmarsum	BR-376	529,9	82,5	10,75	14,92
S54	Londrina	PR-445	2,4	70	8,27	11,61

Tabela 42 - Praça de pedágio Lote 3 - Valores das Tarifas de Pedágio

(Fonte: MEF - Data-Base: Jan/2021)

No que tange à praça de pedágio a ser instalada na PR - 445, é importante frisar que, apesar de nomeada “Praça Londrina”, será instalada nos limites do Município de Mauá da Serra - PR.

10. COMISSÃO ESPECIAL NOTICIADA NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Esta Comissão Especial foi noticiada nos veículos de comunicação quando da realização de reunião aberta com Moradores dos Distritos, agricultores e Vereadores da Câmara Municipal de Londrina, com reportagem na Edição do dia 17 de agosto de 2.021 da FOLHA DE LONDRINA, constante nos processos dos trabalhos desta Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

11. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O FIM DOS CONTRATOS DE PEDÁGIO NO PARANÁ 1.997-2.021, PROMOVIDA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.

No dia 23 de novembro de 2.021 realizou-se, por meio da Frente Parlamentar sobre o Pedágio no Paraná - FPPP, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, Audiência Pública sobre o Fim dos Contratos de Pedágio no Paraná: Análise dos problemas nas concessões, cuja íntegra segue disponível no sítio eletrônico da ALEP: <https://www.youtube.com/watch?v=UgozEyECEyo>

Representando esta Comissão, estava presente a sua Relatora Vereadora Lenir de Assis.

Dado início à Audiência Pública, o Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato introduziu o tema, que trata do fim dos contratos de concessão no final do mês de novembro de 2.021, saudou a todos os presentes.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, falou em nome do Governador, acompanhado pela equipe do DER - PR – Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná, falou sobre o antigo contrato de concessões de rodovias. Disse que, acerca desse contrato, vão buscar reparação pelos danos causados, buscando cumprimento daquilo que não foi realizado, inclusive com a realização de acordo com as concessionárias e o Ministério Público Federal. Anunciou que pretende cuidar da finalização da concessão com levantamento de bens que serão revertidos ao Estado do Paraná e sobre a situação do pavimento. E sobre o futuro, disse que temos o maior modelo de concessão do país, que prevê transparência, obras no início do contrato e uma grande redução de tarifa, que serão detalhadas em próximas audiências. Hoje, o quilômetro custa 17 centavos e, com os novos contratos, os lances na bolsa de valores iniciarão a partir de 11 centavos por KM e que o modelo está sendo copiado por outros Estados. Anuncia que o modelo está no Tribunal de Contas da União e vão realizar os ajustes finais, pois existem no novo contrato, obras que já estão sendo executadas e devem ser retiradas. Solicitou ajuda à ALEP, para a alteração do contrato enviado ao TCU.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

Foram 5 mil contribuições para o novo contrato e informou que vão buscar reparação dos danos sofridos diante do contrato antigo.

Reitor da UFPR – Universidade Federal do Paraná, Ricardo Fonseca, parabenizou as ações da FPPP, que teve contribuições para toda a sociedade civil, e o ITTI - Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura está contribuindo com os resultados do diagnóstico para serem realizadas uma prospecção de políticas públicas melhores dos que foram realizadas no passado, com a pavimentação de políticas públicas em prol do bem comum, sendo esse o papel da UFPR, contribuindo para toda a sociedade e estando à disposição do povo paranaense.

O Doutor Roberto Gregório, do ITTI da UFPR, fez a apresentação do estudo realizado pelo ITTI acerca dos contratos de concessão, análise histórica, jurídica, reflexões sobre a transição e finalmente sobre os investimentos que estão previstos em relação aos passivos que estão sendo deixados pela sociedade paranaense, conjunto de serviços que devem continuar mesmo após o fim dos contratos atuais, como auxílio mecânico, assistência pré-hospitalar, entre outros.

O Doutor Eduardo Rattón explicou sobre os passivos de obras e os indícios de duplicidades, dizendo que os valores serão muito próximos dos atuais valores. Identificaram 153 obras sem caracterização de quilometragem e extensão. Quanto às duplicidades, existem obras que já deveriam estar prontas e constam do novo contrato.

Entre as duplicidades apontadas no novo contrato, estão obras na nossa região, destacando as obras da BR-369 de Jataizinho ao início de Ibiporã - obra já prevista no contrato ainda em vigor e replicada no novo contrato sugerido. Além disso o trecho Sertanópolis- Warta - BR - 90 a PR - 445 - também foi duplicado no novo contrato enviado ao Tribunal de Contas da União - TCU. Ressaltou-se que os valores estipulados no contrato antigo não batem com os valores previstos no novo contrato proposto, vez que, agora foram apresentados em patamar muito inferior ao estipulado há quase 25 anos. Alertou-se ainda que a análise comparativa tem sido dificultada pelo contrato enviado ao TCU, em razão das grandes modificações realizadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

Dada a palavra à Vereadora Lenir de Assis, inicialmente cumprimentou o Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato e informou sobre a existência desta Comissão Especial, tendo em vista o temor da possibilidade da implantação de praça de pedágio na PR-445, anunciou sobre a mobilização dos trabalhadores da agricultura familiar dos Distritos de Londrina a fim de evitar a implantação das novas praças de pedágio e do aumento dos custos de produção diante de mais esse encargo. Manifestou preocupação acerca do passivo dos contratos antigos e que precisa-se de uma ampla mobilização para que não se aceite a não realização das obras já contratadas, bem como, para não permitir a duplicação das obras no novo contrato. Clamou para que o Governo do Estado converse com os municípios, dando respostas acerca do passivo, para trazer as propostas acerca das obras duplicadas e já pagas. Questionou o que ainda é possível fazer para que evitemos 30 anos de contratos sem transparência, com 15 novas praças de pedágio e tarifas muito altas.

A referida Audiência Pública continuou com a fala dos Deputados Estaduais, membros da sociedade civil organizada e cidadãos. Constatou-se o temor sobre o fim dos atuais contratos de concessão de pedágio, que deixarão as rodovias sem a devida manutenção e dos serviços de socorro e atendimento aos usuários, o que oneraria ainda mais os municípios do Paraná.

Ao final, o Deputado Estadual Arilson Maroldi Chiorato apresentou os seguintes encaminhamentos:

- a) a apresentação de Projeto de Lei que acolham as duas emendas apresentadas pela Consultoria na figura do Doutor Ricardo;
- b) entrar com uma representação junto ao Tribunal de Contas da União para que haja nova Audiência Pública sobre o projeto apresentado;
- c) solicitar representação junto ao TCU para que realize consulta aos municípios impactados pelas obras do Pedágio no Paraná; e
- d) criação de um Grupo de Fiscalização para a apuração das dívidas, do passivo estrutural e a transição, que seria formado pelo Governo do Estado, na figura do DER-PR, a ALEP, na figura da FPPP, os órgãos de fiscalização: Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

AGEPAR – Agência Reguladora do Paraná, e as entidades como OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e a Associação de Municípios do Paraná, além dos Sindicatos dos Usuários, Trabalhadores e o setor produtivo, seria um grupo intergovernamental, interinstitucional, que partilharia os arquivos e informações para a formação de um documento coeso da sociedade paranaense sobre o pedágio.

12. CONCLUSÃO PARCIAL

Esta **Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)** apresenta o presente **Relatório Parcial** na **77ª Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores**, realizada no **dia 23 de novembro de 2.021**, informando que apresentará o Relatório Final, com maiores detalhamentos, na continuidade dos trabalhos da Comissão por meio do **Requerimento nº 511/2.021**.

Inicialmente, destaca-se que o Relatório da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), com a sugestão de contrato do Novo Modelo do Pedágio fora apresentado ao TCU (Tribunal de Contas da União) neste mês de novembro, possui consideráveis vícios, inclusive com previsão de realização de obras já licitadas e realizadas, ou seja, com duplicidades de obras e, portanto, deverá ser reeditado para que os contratos de concessão do novo modelo de pedágio não causem mais dano aos cidadãos.

Mesmo diante da massiva manifestação desta Comissão Especial e da sociedade civil de Londrina, o relatório supramencionado apresenta previsão de construção de nova praça de pedágio na PR-445, na altura do KM 3.

Ademais, os atuais contratos de concessões se encerram no fim de novembro de 2021, com dívidas, passivos estruturais e um modelo de transição ainda não definido, o que pode acarretar na ausência de serviços e manutenção das





CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA Estado do Paraná

Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021)

rodovias do Estado do Paraná e, por fim, no aumento dos custos para os novos contratos de concessão.

Em que pese o encerramento dos contratos atuais ser conhecido desde o seu início na década de 1.990, os novos contratos ainda não foram definidos, bem como, as licitações sequer têm previsão para que sejam iniciadas e que a Frente Parlamentar sobre o Pedágio no Paraná da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná continua seus trabalhos de acompanhamento e fiscalização dos novos contratos de concessões a serem firmados.

Nesse sentido, a matéria de que trata a Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio do Paraná não se exauriu totalmente, vez que os contratos não foram definidos e as licitações sequer tiveram seus trâmites iniciados, portanto, não houve possibilidade de conclusão dos trabalhos da referida Comissão, restando, também, impossibilitada sua conclusão.

Restando assim consignada a necessidade de instauração de nova Comissão Especial para Acompanhamento do Pedágio no Paraná, aprovada por meio do **Requerimento nº 511/2.021**, que deve trabalhar concomitantemente com a Frente Parlamentar sobre o Pedágio no Paraná da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, atuando na instauração do novo modelo de pedágio do Paraná.

Londrina, 23 de novembro de 2.021.

**Comissão Especial de Acompanhamento do Novo Modelo de Pedágio no
Estado do Paraná (Requerimento nº 1/2.021):**

**Vereadora Madureira
Presidente**

**Vereadora Lenir de Assis
Relatora**

**Vereador Beto Cambará
Membro**

*Relatora/Gabinete Vereadora Lenir de Assis/Paula Vicente Rodrigues
Departamento de Apoio às Comissões/Viviane Tsusaki Borges da Costa*

